

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº124/2023

Conceder gratificação a servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder a Servidora JIULIANI SANTOS ROCHA, lotado nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Advogada, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), a contar do dia primeiro de setembro de 2023.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de setembro de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro